ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PARECER TÉCNICO - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O Conselho Municipal do FUNDEB de Caldeirão Grande do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 199, de 05 de março de 2021, instituído através da Portaria Municipal n.º 77/2022/GP, de 21 de dezembro de 2022, com vigência de 04 (quatro) anos de mandato, conforme o *caput* do art. 13 da lei anteriormente citada, analisando criteriosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, competência **agosto/2026,** referente a administração da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, recursos originário do **Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**, e examinando a documentação que constitui o aludido Balancete, o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**, constatou a regular aplicação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidades, pois todos os gastos estão em conformidade com as transferências recebidas do Governo Federal e os repasses municipais até o presente momento. Constatou ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o referido exercício.

Pelo que emitiu o presente parecer.

Caldeirão Grande do Piauí – Piauí, 15 de setembro de 2026.

Isabel Antonia de Araujo Santos

Isabel Antonia de Araújo Santos
CPF nº 693.174.703-78
Presidente do Conselho do FUNDEB

Micheline Maria Castro de Sousa

Micheline Maria Castro de Sousa
CPF nº 998.665.874-87
Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB

Membros:

Odolina Angelica Alencar Vasconcelos

Odolina Angelica Alencar Vasconcelos CPF nº 091.871.419-22
(Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEME)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Francisca Joana Ferreira

Francisca Joana ferreira CPF nº 823.727.133-53
(Titular Representante do Poder Executivo Municipal)

Adalia Aureni Alves Ribeiro

Adalia Aureni Alves Ribeiro CPF nº 012.682.921-76
(Titular Representante Conselho Tutelar)

Cícera Antonia de Araújo Santos

Cícera Antonia de Araújo Santos CPF nº 914.252.473-34
(Titular Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas)

Maria Geerlly Dantas Fialho

Maria Geerlly Dantas Fialho CPF nº 048.825.073-07
(Titular Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública)

Francisca Helena de Castro

Francisca Helena de Castro CPF nº 036.358.463-33
(Titular Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PARECER TÉCNICO - CONSELHO MUNICIPAL DO FME

O Conselho Municipal do FME de Caldeirão Grande do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 107, de 19 de novembro de 2007, instituído através da Portaria Municipal n.º 015/2023/GP, de 26 de maio de 2023, com vigência de 04 (quatro) anos de mandato, conforme o *caput* do art. 5º da lei anteriormente citada, analisando criteriosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, competência **agosto/2026**, referente a administração do **Fundo Municipal de Educação (FME)** de Caldeirão Grande do Piauí – PI, e examinando a documentação que constitui o aludido Balancete, o **CONSELHO MUNICIPAL DO FME**, constatou a regular aplicação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidades, pois todos os gastos estão em conformidade com as transferências recebidas do Governo Federal e os repasses municipais até o presente momento. Constatou ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o referido exercício.

Pelo que emitiu o presente parecer técnico.

Caldeirão Grande do Piauí – Piauí, 15 de setembro de 2026.

Isabel Antonia de Araujo Santos
Isabel Antonia de Araújo Santos
Presidente do Conselho do FME
CPF nº 693.174.703-78

Jéssica Alves de Almeida Carrilho
Jéssica Alves De Almeida Carrilho / CPF nº 068.126.573-60
(Titular Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Membros:

Eliana Paiva de Araújo
Eliana Paiva de Araújo (Titular Representante das Escolas Públicas Municipais)
CPF nº 850.026.073-49

Antonia Betânia Costa Militão
Antonia Betânia Costa Militão (Titular Representante Igreja Católica)
CPF nº 582.053.144-20

Rafael Araújo Leal
Rafael Araújo Leal (Titular Representante de Magistério Municipal)
CPF nº 083.969.284-60

Maria Antonia de Sousa Barbosa
Maria Antonia de Sousa Barbosa (Titular Representante de Pais de Alunos) CPF nº 012.276.163-41

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES - ***.***.*36.203-** - 24/09/2026 14:37:49